



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### **ATA DA 36ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

No dia 22 de junho de dois mil e vinte e um, às 10:00h, reuniram-se de forma virtual os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, **JAIR NUNES ALMAS**, **MARIANA GOMES CARVALHO** e **ROBERTO SILVA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta de Reunião: Item 1 – Finalização do ADITIVO AO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, EM FUNÇÃO DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Item 2 – Cessão de terreno da Rua Ceará ao TJRJ. Item 3 - Assuntos Gerais. Dando início à pauta: Item 1- O COMAUD analisou o Relatório Anual da Auditoria Independente e concluiu que a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pela empresa de Auditoria Independente, RAAC Auditores e Consultores Independente S/S são satisfatórias e apoiam a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras, e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a sua independência. Com base no relatório da Auditoria Independente, o COMAUD finaliza seu relatório referente ao exercício de 2020 emitindo aditivo à publicação enviada anteriormente com a intenção de respeitar os prazos necessários ao cumprimento das obrigações estatutárias que propiciem a convocação da AGO. Item 2 - Com relação à Cessão do terreno da Rua Ceará, 291, o COMAUD solicita que se apresente as condições contratuais estabelecidas na Cessão, para que o devido processo legal esteja em consonância com as prerrogativas da administração pública, objetivando alcançar os princípios da economicidade, transparência, segurança jurídica, e os demais que vierem a ser implementados, o uso em determinadas condições definidas em contrato, evitando assim, qualquer desperdício, abandono ou despesas que comprometam esta instituição. Havendo ausência de Contrato, este Comitê solicita que seja informado quais os requisitos firmados para que ocorra a Cessão. Item 3 – Assuntos Gerais – O COMAUD continua manifestando sua preocupação com relação às medidas necessárias à realização da AGO de 2021 relativo às Demonstrações Financeiras de 2020. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião, às 12:00h.

**JAIR NUNES ALMAS**  
**PRESIDENTE**

**MARIANA GOMES CARVALHO**

**ROBERTO SILVA**

MEMBRO

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva, Membro do Comitê**, em 28/06/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 28/06/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes Carvalho, Membro do Comitê**, em 29/06/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **18689655** e o código CRC **56E29C9C**.